



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 28, inciso I, Lei nº 14.133/2021


VALOR PREVISTO: R\$ 152.805,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e cinco reais).

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo A presente licitação, por sistema de registro de preços, objetiva contratação de empresa para o fornecimento de Refeições tipo Self Service e Marmitex de segunda a Domingo, incluindo finais de semana e feriados na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO, visando suprir as necessidades do município, por um período de 12 (doze) meses, destinados Órgão do Poder executivo do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás, conforme especificações e demais dispositivos do presente edital, atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal De Aparecida Do Rio Doce.

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO do Edital de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para determinadas providencias.

Aparecida do Rio Doce, 31 outubro de 2025



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito